



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 43/2026/DG

Institui o Grupo de Trabalho de Dados Abertos (GTDA) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 734/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Dados Abertos (GTDA) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que será composto pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ) - Coordenadora;
- Sanderson Lélis de Macêdo Costa (SNT/COSIS/STIE);
- Tatiana de Souza Lima (SRF/COPE/SGP);
- José Eduardo Raquel dos Santos (SDP/CGI/SJ);
- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF).

Art. 2º As competências atribuídas ao GTDA estão discriminadas no art. 14 da Resolução TRE/RN nº 162/2025, que dispõe sobre a Política de Dados Abertos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 02/03/2026, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2467123&crc=7B0C3D40 informando, caso não preenchido, o código verificador **2467123** e o código CRC **7B0C3D40**.